



Secretaria de Estado da Saúde
Fundação Hospitalar de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Núcleo de Educação Permanente

PROCESSO SELETIVO 2019-1
28º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)
SAMU 192 SERGIPE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O SAMU 192 de Sergipe, através do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e a Tutoria do Curso, comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do 28º Curso de APH** destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe.

1. DO CURSO

O Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU 192 Sergipe tem como objetivo oferecer aos acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina do Estado de Sergipe a oportunidade do contato e vivência com o atendimento pré-hospitalar móvel, que vem evoluindo no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas, com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo território nacional, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante às Redes de Atenção às Urgências. O curso tem duração de 6 (seis) meses, com carga horária de até 620 (seiscentas e vinte) horas distribuídas em atividades educativas tais como: **Exposições dialogadas, Alinhamentos teóricos, Plantões supervisionados (acompanhando as equipes profissionais), Treinamentos práticos e Participação em eventos junto à comunidade.**

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas, para o 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe, **14 (quatorze) vagas** e distribuídas de acordo com as informações contidas nas tabelas abaixo:

2.1- ENFERMAGEM:

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período , este em curso ou já cursado, até o 10º período, conforme consta no HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.	até 620h	07

2.2- MEDICINA:

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Medicina das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período , este em curso ou já cursado, até o 12º período, conforme consta NO HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.	até 620h	07

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- As inscrições para o processo seletivo do 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe serão realizadas em **DUAS FASES** distintas e interdependentes;
- 3.2- O custo para efetivação da inscrição no processo seletivo do 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe, será a doação de 1 **KIT ESCOLAR, contendo, obrigatoriamente os materiais referenciados no item 3.3 deste edital;**
- 3.3- Composição mínima do **KIT ESCOLAR** (09 itens): **01 (um) caderno pequeno, brochura, capa mole; 02 (dois) lápis de madeira nº2; 02 (duas) borrachas tipo ponteira; 01 (uma) caixa de lápis para colorir com 12 cores; 01 (uma) caixa de giz de cera grosso; 02 (dois) potes plástico de tinta guache 15ml cada.** A escolha das marcas e/ou qualidade ficará a critério do candidato;
- 3.4- Os materiais escolares arrecadados, através das inscrições dos candidatos no processo seletivo para o 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe, serão destinados ao **Lar de Zizi, situado à rua da Integração, nº 175, bairro Luzia, Aracaju/SE.**
- 3.5- **1ª FASE do processo de inscrição (online):**

3.5.1- Período de realização: **24.05.19 a 02.06.19**

3.5.2- A 1ª fase do processo de inscrição será iniciada às **10:00h** do dia **24.05.19** e encerrará às **10:00h** do dia **02.06.19;**

3.5.3- Somente os candidatos que atenderem aos requisitos dispostos nos **itens 2.1 e 2.2 deste edital,** deverão preencher o formulário digital de inscrição disponível através do link:

<https://forms.gle/FYK32Ze9qtiZWMzz5>

3.5.4- O preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato tendo que comprová-las quando solicitadas;

3.5.5- Ao concluir esta fase, o candidato receberá, **no email informado por ele** no formulário eletrônico, a cópia do formulário de inscrição contendo todas as informações preenchidas, inclusive a **data escolhida para realização da 2ª fase processo de inscrição.**

3.5.6- A cópia do formulário inscrição deverá ser apresentado na 2ª fase do processo para conclusão da inscrição;

3.6- **2ª FASE do processo de inscrição (presencial):**

3.6.1- Esta fase do processo de inscrição acontecerá nas seguintes datas e horários:

- **05.06.19 - das 08:00h às 17:00h, sem intervalo para almoço;**
- **06.06.19 - das 08:00h às 17:00h, sem intervalo para almoço;**

3.6.2- De acordo com data de agendamento contida no formulário de inscrição online e escolhida pelo candidato na 1ª fase do processo, o candidato deverá comparecer ao **AUDITÓRIO** do **Centro Adm. da Saúde Senador Gilvan Rocha** (antigo Mistão), situado à Av. Augusto Franco nº 3150. Bairro Ponto Novo. Aracaju - SE. CEP 49097-670 e apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF (dispensado caso conste no documento com foto);
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;
- Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior, contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, as seguintes informações: Nome do aluno + Nº de matrícula + Nome do curso + período letivo que está cursando no momento da inscrição + Nome da instituição de ensino superior. (segue um modelo do documento no capítulo 15 deste edital (Anexo 1). Documentos que não contenham as referidas informações, **NÃO SERÃO ACEITOS.**

3.6.3- Além dos documentos supracitados, o candidato deverá **ENTREGAR O KIT ESCOLAR, conforme item 3.3 deste edital**, para conclusão do processo de inscrição;

3.7- Na 2ª fase do processo de inscrição, o candidato **não será atendido em data diferente** daquela escolhida e informada na 1ª fase inscrição (online);

3.8- A inscrição do candidato só estará concluída mediante a realização das duas fases do processo, descrita nos **itens 3.5 e 3.6 deste edital**. As inscrições que não estiverem em conformidade com os todos os itens, serão automaticamente desconsideradas sem aviso prévio ao candidato;

3.9- Após a conclusão do processo de inscrição, o candidato receberá seu **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que deverá ser apresentado no dia da prova teórica (1ª Etapa do processo seletivo);

3.10- Toda a documentação original, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá ser apresentada e comprovada após a aprovação do candidato no dia da matrícula no curso;

3.11- **NÃO SERÃO REALIZADAS** inscrições na sede do SAMU 192 Sergipe;

4. DA SELEÇÃO

4.1- A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas distintas descritas a seguir:

4.1.1- **1ª Etapa:**

Prova teórica composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha. Esta etapa tem caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**;

4.1.2- **2ª Etapa:**

Avaliação de currículo. Esta etapa tem caráter **CLASSIFICATÓRIA**;

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1- Local: **FACULDADE ESTÁCIO – ARACAJU**, situada à Rua Teixeira de Freitas, 10 - Salgado Filho, Aracaju - SE, 49020-490. Próximo ao viaduto da Nova Saneamento;

5.2- Data: **08.06.2019 (sábado)**

5.3- Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**;

5.4- Início da prova: **a partir das 09 (nove) horas**;

5.5- Duração da prova: **30 minutos**;

5.6- A prova teórica será composta por **cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha** com **RESPOSTA ÚNICA**;

5.7- Esta etapa vale **cinquenta (50) pontos**;

5.8- O candidato que chegar ao local da prova atrasado, após o horário estabelecido no **item 5.3 deste edital**, **NÃO TERÁ ACESSO** ao mesmo e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

5.9- A não realização da prova teórica implicará na eliminação automática do candidato deste processo seletivo;

5.10- As respostas da prova deverão ser assinaladas no cartão de respostas **APENAS** com caneta esferográfica de tinta **AZUL** ou **PRETA**;

5.11- As questões que não forem assinaladas no cartão de respostas, bem como as rasuradas e/ou marcadas em duplicidade, **NÃO SERÃO COMPUTADAS**;

5.12- Ao término da prova o candidato deverá **DEVOLVER, OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala, o **CARTÃO DE RESPOSTAS** juntamente com o **CADERNO DE QUESTÕES. O CANDIDATO NÃO PODERÁ LEVAR A PROVA**;

5.13- Ao devolver o cartão de respostas e o caderno de questões, o candidato receberá do fiscal de sala, após a conferência do material devolvido, um **COMPROVANTE DE ENTREGA**;

5.14- Caso o caderno de questões não seja devolvido, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**;

- 5.15- O candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou realizando qualquer tipo de consulta, bem como, marcar o cartão de respostas, após sinalizado pelo fiscal da sala, o término do tempo de prova, **SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo;
- 5.16- Em hipótese alguma, o candidato poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento e/ou autorização do fiscal de sala sob a pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo;
- 5.17- **O GABARITO OFICIAL** da prova teórica será publicado em **até 48 horas**, do **TÉRMINO** da prova teórica, no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe;
- 5.18- Caso o candidato discorde de alguma das respostas publicadas no gabarito oficial, deverá solicitar à comissão organizadora do processo seletivo, através do email cursoaph28@gmail.com, **até 24 horas do término da prova teórica**, a revisão das respostas;
- 5.19- Em caso de alteração no gabarito oficial, por erro, anulação de questões, e/ou recursos apresentados, um novo gabarito oficial será divulgado, no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe, **no prazo de até 48 horas, após a primeira publicação do gabarito oficial**;

6. DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

- 6.1- Local: **Base Descentralizada do SAMU - Siqueira Campos** (Rua: Porto Alegre, S/N. Bairro: Siqueira Campos. Aracaju -SE. Ponto de Referência: Esquina com a rua Sergipe, próximo ao SERFISMO e CEMAR da rua Bahia);
- 6.2- Data: **13.06.2019 (quinta)**;
- 6.3- Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**;
- 6.4- Início da Avaliação de currículo: a partir das **09 (nove) horas**;
- 6.5- Após o fechamento dos portões referenciado no item **6.3 deste edital**, os candidatos **NÃO** poderão ter acesso a **QUALQUER TIPO** de documentação e/ou contato externo;
- 6.6- Estarão classificados para participar da avaliação de currículo apenas os vinte (20) primeiros candidatos, dez (10) de enfermagem e dez (10) de medicina, selecionados **na 1ª Etapa** deste processo seletivo;
- 6.7- Para avaliação do currículo, faz-se necessário que o candidato esteja **EM POSSE DOS COMPROVANTES ORIGINAIS** que apresentará para obtenção dos

pontos;

- 6.8- O candidato que **não comparecer** ou que **não estiver em posse dos documentos originais comprobatórios** obterá pontuação **ZERO** na avaliação do currículo;
- 6.9- A pontuação do currículo dar-se-á de acordo com os critérios de avaliação dos itens referenciados na **tabela 1** deste edital (**Anexo 2**);
- 6.10- A **2ª Etapa** do processo seletivo, **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO** vale **dez (10) pontos**, adquiridos mediante a comprovação documental;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1- 1ª Etapa do Processo Seletivo – Prova Teórica:

7.1.1- Os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina) serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na prova teórica;

7.1.2- Estarão classificados para a 2ª Etapa do processo seletivo, **os 10 (dez) primeiros colocados de cada curso (enfermagem e medicina)**, totalizando 20 (vinte) candidatos;

7.1.3- Caso seja necessário, a definição das 10 (dez) primeiras colocações de cada curso (enfermagem e medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no **item 8.1 deste edital**;

7.2- 2ª Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Currículo:

7.2.1- Nesta etapa os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina), obterão suas respectivas pontuações através do somatório dos pontos adquiridos na avaliação do currículo, e em seguida, serão classificados por ordem decrescente, já considerando os critérios de desempate apresentados no **item 8.1 deste edital**;

7.3- Classificação final:

7.3.1- Os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina) serão classificados por ordem decrescente através do **somatório das pontuações obtidas nas 1ª e 2ª Etapas** deste processo seletivo;

7.3.2- Caso seja necessário, a classificação final dos candidatos, de cada categoria (enfermagem e medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no **item 8.1 deste edital**;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1- Serão utilizados como critérios para desempate entre os candidatos classificados, o **PERÍODO CURRICULAR** e a **IDADE** do candidato respectivamente nesta ordem. Para ambos, o desempate será realizado a favor dos mais avançados.

9. DA APROVAÇÃO

- 9.1- Estarão **APROVADOS** neste processo seletivo os candidatos que obtiverem **as 7 (sete) maiores pontuações** de cada curso (enfermagem e medicina), já considerando as duas (2) etapas do processo seletivo e os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no **item 8.1 deste edital**;
- 9.2- Os quatorze (14) alunos **APROVADOS**, sendo sete (7) de cada curso (enfermagem e medicina), farão parte da **28ª Geração de acadêmicos (“Bananinhas”)** do SAMU 192 Sergipe;
- 9.3- A 28ª Geração, participante do 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe, realizará suas atividades no período compreendido entre **junho a novembro de 2019**.
- 9.4- Os demais candidatos classificados, (**três (3) de enfermagem e três (3) de medicina**), ficarão como excedentes dos seus respectivos cursos e poderão ser convocados caso algum dos aprovados **não atendam aos requisitos dispostos nos itens de 11.1 a 11.4 deste edital** e/ou, por ventura, seja **DECLASSIFICADO**;

10. DOS RESULTADOS

- 10.1- As pontuações de todos os candidatos que realizaram a 1ª Etapa do processo seletivo e a relação dos **candidatos classificados para 2ª Etapa**, serão divulgadas até o dia **11.06.2019 (terça-feira) a partir das 12:00h**, no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do SAMU 192 Sergipe;
- 10.2- O resultado final com os **CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo para o 28º Curso de APH, bem como a relação dos excedentes, será divulgado no dia **13.06.2019 (quinta-feira)**, até as 17:00h no site da secretaria estadual da saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do SAMU 192 Sergipe;

11. DA MATRÍCULA

- 11.1- A matrícula dos candidatos aprovados para o 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe será realizada no dia: **19.06.19, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h**, no **Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha** (antigo Mistão), situado à Av. Augusto Franco nº 3150. Bairro Ponto Novo. Aracaju - SE. CEP 49097-670, no setor do SAMU;
- 11.2- Para realização da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:
- Documento de identificação com foto;
 - CPF;
 - Histórico acadêmico do período curricular vigente;
 - Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior;
- 11.3- Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, o mesmo será **DECLASSIFICADO**. Neste caso, o candidato **EXCEDENTE**, de acordo com a ordem de classificação geral divulgada, será imediatamente convocado por e-mail e/ou contato telefônico, devendo **se apresentar em 24h** após a convocação;
- 11.4- Caso algum dos candidatos aprovados não compareça para realização da matrícula, no prazo determinado para sua efetivação (**item 11.1 deste edital**), o candidato excedente imediato, de acordo com a ordem de classificação final divulgada, será convocado e terá o **prazo de 24h** para se apresentar com a documentação exigida.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 12.1- O 28º Curso de APH do SAMU 192 de Sergipe iniciará suas atividades em data, local e horário a serem posteriormente divulgados pela tutoria do curso, através dos e-mails dos candidatos aprovados.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1- O Processo Seletivo para o 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é destinado aos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que atendam aos requisitos descritos no **item 2.1 e 2.2 deste edital**.
- 13.2- Para participar do 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe, além da aprovação no Processo Seletivo, é necessário, e de caráter **OBRIGATÓRIO**, a contratação do **SEGURO DE VIDA**, por conta do candidato aprovado, e assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO** para que o mesmo tenha ciência de todas as normas e rotinas do SAMU 192 Sergipe e esteja apto a desenvolver as atividades propostas pelo curso;
- 13.3- É de inteira **RESPONSABILIDADE**, de **CARÁTER OBRIGATÓRIO** e **POR CONTA DO CANDIDATO APROVADO**, a aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados para o

desenvolvimento das atividades do curso, a fim de garantir sua segurança e integridade física;

- 13.5- O 28º Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é **OPTATIVO, EXTRACURRICULAR, SUPERVISIONADO e NÃO REMUNERADO**, tendo caráter **EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVO, SEM QUALQUER TIPO DE REALIZAÇÃO CONTRATUAL e/ou EMPREGATÍCIA** entre os candidatos aprovados e a **SES/FHS**;
- 13.6- Todo e qualquer questionamento que não estiver contemplado nos itens deste edital será analisado e julgado pela **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** composta por: **Superintendente do SAMU 192 Sergipe, Gerente do NEP, Tutoria do Curso de APH e Assessoria Jurídica da FHS/SES**;

14. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – 8ª Edição;
- AMLS - Advanced Medical Life Support – 1ª Edição
- Diretrizes 2015 para RCP;
- Portaria Nº 2048/02 - Ministério da Saúde.

15. ANEXOS

Anexo 1: Modelo de documento comprobatório de vínculo com instituição de ensino superior.

<p>Logomarca da instituição</p>
<p><u>Declaração de Vínculo</u></p>
<p>Declaramos para os devidos fins que o estudante PAULO HENRIQUE SANTOS, MATRÍCULA 2017210540, encontra-se ativo nesta instituição estando matriculado no 5º período do Curso de Medicina da Universidade Anglo, na cidade de Lagarto, Sergipe.</p>
<p>Aracaju, 10 de outubro de 2017.</p>
<p><u>Assinatura e carimbo do responsável</u></p>
<p>Departamento de Medicina Universidade Anglo</p>

Anexo 2: Critérios de avaliação do currículo.

Tabela 1 – Critérios de avaliação do currículo

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Participação em ligas acadêmicas de enfermagem / medicina	2.5 cada (máximo 5.0)
Monitoria curricular (com duração mínima de 6 meses)	2.5 cada (máximo 5.0)

Aracaju, 20 de maio de 2019.

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Maria da Conceição Mendonça Costa
Superintendente
SAMU 192 Sergipe

Ronei Melo Barbosa
Coordenador do Processo Seletivo
Gerente do NEP
SAMU 192 Sergipe

Fábio Santos Alves
Tutoria do Curso de APH
SAMU 192 Sergipe